



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Governador Valadares  
Setor de Assuntos Institucionais  
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG  
(33) 3022-7800 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**EDITAL 557/2025**

Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estudantes Bolsistas dos Projetos de Extensão no âmbito do Edital N° 295/2025 de Bolsas de Extensão – PIBEX, PIBEX-TEC e PIBEX Jr. – do IFMG *Campus* Governador Valadares.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG no 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das suas atribuições legais e por meio do Setor de Extensão (SEXT) do IFMG – *Campus* Governador Valadares, torna pública a abertura do Edital de Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estudantes Bolsistas no âmbito do Edital N° 295/2025 de Bolsas de Extensão – PIBEX, PIBEX-TEC e PIBEX Jr. – do IFMG *Campus* Governador Valadares.

## **1. DISPOSIÇÃO GERAL**

- 1.1 O presente edital tem como objetivo tornar público o processo seletivo simplificado para seleção de estudantes bolsistas, nas modalidades PIBEX e PIBEX JR e voluntários(as) para atuarem em projetos aprovados no Edital 295/2025.
- 1.2 Os(As) estudantes devem ter disponibilidade de 10 horas semanais para bolsas PIBEX JR e de 20 horas semanais para bolsas PIBEX.
- 1.3 Ao final do projeto o(a) estudante bolsista/voluntário(a) que participar integralmente das atividades terá direito a certificado.
- 1.4 O presente processo não caracteriza criação de vínculo empregatício entre o(a) estudante bolsista/voluntário(a) e o IFMG *Campus* Governador Valadares.

## **2. VAGAS E PÚBLICO ALVO**

- 2.1 Serão ofertadas 02 (duas ) bolsas na modalidade PIBEX JR , conforme quadro abaixo:

PROJETO	QUANTIDADE	MODALIDADE	VALOR UNITÁRIO
Inclusão Digital para a Terceira Idade	vagas : 2 para estudantes dos cursos de graduação	PIBEX	R\$ 770,00
Jogos Africanos na Educação Matemática: Transformando o Ensino nas Escolas Públicas de Governador Valadares	vagas : 1 para estudantes dos cursos de nível médio.	PIBEX-Jr	R\$ 300,00
Projeto de Extensão: EmpreendaUni: Despertando o Espírito Empreendedor	vagas : 2 para estudantes dos cursos de graduação	PIBEX	R\$ 770,00

ValeCiência: podcast de divulgação científica em Ambiente e Sociedade do IFMG-GV	vagas : 2 para estudantes dos cursos de nível médio.	PIBEX-Jr	R\$ 300,00
--	--	----------	------------

2.2 Podem participar deste processo seletivo simplificado qualquer estudante do IFMG *campus* Governador Valadares regularmente matriculado em Cursos Técnicos de Nível Médio para concorrer à bolsas PIBEX JR.

2.3 Estudantes selecionados como bolsistas não podem possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas do IFMG, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas conforme endereço do quadro abaixo disponibilizado pelo(a) coordenador(a) de cada projeto:

PROJETO	ENDEREÇO PARA INSCRIÇÃO
Inclusão Digital para a Terceira Idade	<a href="https://docs.google.com/forms/d/1ZBQUbVKdJvXMh6ovAaHb5QpnfMAN4C41k5f0buXZCjU/preview">https://docs.google.com/forms/d/1ZBQUbVKdJvXMh6ovAaHb5QpnfMAN4C41k5f0buXZCjU/preview</a>
Jogos Africanos na Educação Matemática: Transformando o Ensino nas Escolas Públicas de Governador Valadares	<a href="https://forms.gle/Pq3gEWDPy3axTVN28">https://forms.gle/Pq3gEWDPy3axTVN28</a>
Projeto de Extensão: EmpreendaUni: Despertando o Espírito Empreendedor	<a href="https://forms.gle/sKs12gPmieW2rAQQA">https://forms.gle/sKs12gPmieW2rAQQA</a>
ValeCiência: podcast de divulgação científica em Ambiente e Sociedade do IFMG-GV	<a href="https://forms.gle/8DwpbCvSCghBBD7x7">https://forms.gle/8DwpbCvSCghBBD7x7</a>

3.2 As inscrições fora do prazo ou condições estabelecidas no subitem anterior não serão aceitas em hipótese alguma.

### 4. REQUISITOS

4.1 Estar regularmente matriculado e frequente, em um dos cursos regulares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *Campus* Governador Valadares.

4.2 Ter disponibilidade mínima de 10 horas semanais para bolsas PIBEX JR. em dias e horários a serem definidos pela coordenação do projeto.

4.3 Cumprir com os requisitos específicos para cada projeto, conforme quadro abaixo:

PROJETO	REQUISITOS
Inclusão Digital para a Terceira Idade	Estar regularmente matriculado e ser frequente a partir do segundo ano de qualquer curso superior do IFMG-GV.

Jogos Africanos na Educação Matemática: Transformando o Ensino nas Escolas Públicas de Governador Valadares	Estar matriculado em qualquer série de qualquer curso técnico integrado.
Projeto de Extensão: EmpreendaUni: Despertando o Espírito Empreendedor	Estar regularmente matriculado em qualquer curso superior do IFMG-GV. Desejável ter experiência anterior com práticas empreendedoras
ValeCiência: podcast de divulgação científica em Ambiente e Sociedade do IFMG-GV	Estar matriculado em qualquer série de qualquer curso técnico integrado e, preferencialmente, com conhecimento em edição de vídeos e áudios.

## 5. SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será realizado pela coordenação de cada projeto e dar-se-á por meio de entrevista de forma presencial, cuja nota terá o valor de até 100 pontos.

5.2 O processo de entrevista tem o objetivo de avaliar as habilidades comunicativas, interesse pela temática e expectativas do(a) candidato(a) acerca da contribuição aos projetos.

5.3 As entrevistas acontecerão entre os dias 02/06 a 05/06/2025.

5.4 Os dias e horários das entrevistas serão agendadas pelo Coordenador do projeto, através de e-mail para os(as) candidatos(as), dentro do prazo estipulado no item 5.3.

5.5 Será automaticamente desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não participar da entrevista.

5.6 A classificação dar-se-á pela média aritmética do desempenho acadêmico e a nota da entrevista.

5.7 Os candidatos selecionados terão até 3 (três) dias úteis para encaminhar a coordenação do projeto de extensão por e-mail e ao Setor de Extensão no e-mail [extensoao.gv@ifmg.edu.br](mailto:extensoao.gv@ifmg.edu.br) os seguintes documentos:

a) TERMO DE COMPROMISSO BOLSISTA EXTENSIONISTA (Anexo I neste Edital e Anexo VII no Suap em formato digitável que poderá ser encaminhado pelo(a) coordenador(a) do projeto aos estudantes selecionados);

b) Cópia do CPF;

c) Cópia do cartão bancário (conta corrente em qualquer um dos bancos comerciais de sua preferência (os bancos digitais como Inter, Nubank ou outros recebem normalmente, exceto Pic Pay), ou conta poupança exclusivamente da Caixa. A conta deverá estar no nome do(a) bolsista e não pode ser conta conjunta, pois o sistema para pagamentos não reconhece).

## 6. CRONOGRAMA

Inscrição	27/05 a 29/05/2025
Processo de seleção	02/06 a 05/06/2025
Resultado preliminar	09/06/2025
Recurso do resultado preliminar	11/06/2025
Resultado final	12/06/2025

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os dias e horários da realização das atividades dos projetos serão definidos pelas coordenações destes e poderão ser alterados conforme a necessidade.

7.2 Os(As) estudantes voluntários(as) deverão se comprometer com as atividades a eles(as) atribuídas pela coordenação do projeto e enviar o Termo de Compromisso Aluno Voluntário ao coordenador(a) do projeto (Anexo II deste Edital e Anexo VIII em formato editável no Suap).

7.3 É direito do(a) candidato(a) formalizar recurso quanto ao resultado da seleção sob a forma de requerimento (Anexo II), que deve ser preenchido, assinado e enviado para o e-mail do coordenador do projeto conforme cronograma do item 6.

7.4 O(a) candidato(a) que apresentar documentação e/ou informações falsas será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final.

7.5 Em caso de desistência ou substituição de estudante voluntário(a), deverá o(a) coordenador(a) do projeto comunicar à Coordenação de Extensão do IFMG *Campus* Governador Valadares e providenciar as alterações cabíveis na aba Equipe do SUAP.

7.6 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do IFMG *Campus* Governador Valadares, em comum acordo com a coordenação do projeto.

**ANEXO I**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**  
**SETOR DE EXTENSÃO**

**EDITAL 557/2025**

Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estudantes Bolsistas dos Projetos de Extensão no âmbito do Edital 295/2025 de Bolsas de Extensão – PIBEX, PIBEX-TEC e PIBEX Jr. – do IFMG *Campus* Governador Valadares.

**TERMO DE COMPROMISSO**  
**BOLSISTAS EXTENSIONISTA**  
**(Inserir nome do projeto)**

Pelo presente termo de compromisso, eu \_\_\_\_\_, brasileiro (a) residente e domiciliado (a) em \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ assumo os compromissos e obrigações que seguem, conforme Edital 295/2025

1. dedicar-me integralmente às atividades de Ensino e de Extensão, cumprindo os horários para cada atividade;
2. dedicar, carga horária máxima de \_\_\_\_\_ ( ) horas semanais, às atividades do projeto, em horário acordado com o Coordenador e assinar folha de frequência;
3. entregar ao Coordenador do projeto, no prazo legal, esse termo de compromisso devidamente preenchido e assinado, juntamente com a documentação exigida no edital e solicitar que seja anexado ao projeto no SUAP;
4. não estou matriculado em outra instituição de ensino público;
5. não possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFMG ou de qualquer outra Instituição;
7. Estar ciente que só receberá o certificado de participação no projeto, referente a carga horária que for cumprida;
8. dar ciência imediata ao Coordenador do projeto, Departamento de Extensão, à Coordenação de Extensão do *campus* e à PROEX, no caso de houver alteração de dados, que me faça não mais fazer jus à bolsa;

Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de que as informações são verdadeiras e que a inobservância aos itens acima poderá acarretar a suspensão do benefício concedido.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do(a) aluno(a) bolsista

**ANEXO II**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**  
**SETOR DE EXTENSÃO**

## **EDITAL 557/2025**

Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estudantes Bolsistas dos Projetos de Extensão no âmbito do Edital Nº 295 de Bolsas de Extensão – PIBEX, PIBEX-TEC e PIBEX Jr. – do IFMG *Campus* Governador Valadares.

### **TERMO DE COMPROMISSO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO**

#### **TÍTULO DA AÇÃO DE EXTENSÃO:**

**CAMPUS:** \_\_\_\_\_

Pelo presente termo de compromisso, eu \_\_\_\_\_, brasileiro (a) residente e domiciliado (a) em \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ assumo os compromissos e obrigações que seguem, conforme Edital 295/2025.

1. dedicar-me integralmente às atividades de Ensino e de Extensão, cumprindo os horários para cada atividade;
2. dedicar, carga horária máxima de \_\_\_\_\_ ( ) horas semanais, às atividades do projeto, em horário acordado com o Coordenador e assinar folha de frequência;
3. entregar ao Coordenador do projeto, no prazo legal, esse termo de compromisso devidamente preenchido e assinado, juntamente com a documentação exigida no edital e solicitar que seja anexado ao projeto no SUAP;
4. não estou matriculado em outra instituição de ensino público;
5. Estar ciente que só receberá o certificado de participação no projeto, referente a carga horária que for cumprida;

Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de que as informações são verdadeiras e que a inobservância aos itens acima poderá acarretar o desligamento da ação de extensão

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do(a) aluno(a) voluntário

#### **ANEXO III**

#### **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

#### **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

#### **CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**

#### **SETOR DE EXTENSÃO**

#### **RECURSO**

#### **INSTRUÇÕES**

- 1.1 O recurso deverá ser fundamentado, contendo as razões pelas quais os impetrantes discordam da decisão publicada;
- 1.2 O recurso deverá ser encaminhado, via e-mail, para o endereço de e-mail do(a) coordenador(a) do projeto;
- 1.3 Serão considerados apenas os recursos encaminhados dentro do prazo previsto;
- 1.4 O recurso será julgado pelo(a) coordenador(a) do projeto, conforme prazo estabelecido em cronograma;
- 1.5 O resultado da análise dos recursos será enviado diretamente ao impetrante, em seu *e-mail*.

## CAPA DE RECURSO

### SOLICITAÇÃO

Ao coordenador(a) do projeto \_\_\_\_\_.

Solicito revisão do resultado da avaliação preliminar, conforme fundamentação e especificações inclusas.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Impetrante

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico (e-mail):\_\_\_\_\_

### ORIENTAÇÕES GERAIS:

Os recursos deverão ser apresentados segundo as seguintes características:

- a) Deve apresentar argumentação lógica e consistente;
- b) Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) Deve conter nome do proponente e identificação do projeto;
- d) Deve ser digitado, respeitando o limite de 1 (uma) página;
- e) Deve ser enviado de acordo com as instruções para interposição de recurso.

**O não cumprimento a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.**

## FORMULÁRIO DE RECURSO

### Justificativa

Governador Valadares, 22 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Tonimar Domiciano Arrighi Senra, Diretor(a) Geral - Campus Governador Valadares**, em 23/05/2025, às 08:55, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2317677** e o código CRC **B440BB9E**.

---

---

23212.000869/2025-21

2317677v1